



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 216, DE 07 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 05 / 08 / 08

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 216/2008, DE 02.07.2008

A N E X O

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1510393	Hu	LUCIANA GOMES DA COSTA PROC.23065.011415/2008-15	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	01	D	II	01	16.06.2008
1370686	HU	MARIA APARECIDA BATISTA DE FREITAS TEIXEIRA PROC.23065.0011477/2008-27	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	I	03	C	II	03	16.06.2008